

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE A COMENDA DO LEGISLATIVO
CUIABANO AO SENHOR ANDRÉ APARECIDO
FERRUCI.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Comenda do Legislativo Cuiabano ao **Senhor ANDRÉ APARECIDO FERRUCI**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

De acordo com termo de Anuência em anexo, apresentamos biografia completa do homenageado: Sr. André Aparecido Ferruci, Administrador, nascido em 17 de setembro de 1983, natural de Mirassol do Oeste, Estado de Mato Grosso, casado com Lauren Carla Martins da Cruz Ferruci, pai de Matheus Martins Ferruci e Sofia Martins Ferruci, filho da Sra. Maria Lidioneti Torres Ferruci e do Sr. Carlos Ferruci, morador do bairro do CPA II, habitante do município de Cuiabá desde 1990.

Em conformidade com o alínea “b”, art. 5º da Resolução nº 02 de 18 de abril de 1997, que estabeleceu normas para concessão de títulos honoríficos, insta informar que o Sr. André Aparecido Ferruci é uma personalidade pública atuante tendo relevantes serviços prestados à Câmara Municipal de Cuiabá, onde tem desempenhado desde a posse em 18/08/2016 a função de Analista Legislativo, tendo atuado nos setores: Secretaria de Transparência e Controle Interno- anos 2017 e 2019 e à frente da Coordenadoria de Licitação desde o ano 2020 até a presente data.

Membro atual da Comissão Permanente para Acessibilidade e Inclusão da Câmara Municipal de Cuiabá, o servidor Sr. André Aparecido Ferruci tem colaborado para adequação do espaço físico às necessidades de várias minorias que transintam diariamente nas dependências desta Casa de Leis. Além dos serviços efetivos prestados à esta Casa de Leis, o servidor ora homenageado têm importante serviços prestados no Volutariado Espírita no Município de Cuiabá, ajudando comunidades carentes e auxiliando-lhes com seu trabalho e empenho.

Nesses sete anos completos de exercício ativo, o servidor Sr. André Aparecido Ferruci, desenvolveu com louvor suas atribuições como Analista Legislativo, tendo exercido cargo em comissão nos últimos 03 anos, subsidiando tecnicamente para o bom desempenho da Gestão Administrativa dessa Casa de Leis em Contratações e Convênios firmados nos últimos 03 anos.

Em razão de destaque em relevante serviço público e relevante função pública a bem do interesse do nosso município, nos termos da Lei conclamo os nobres pares pela aprovação deste título de decreto legislativo a esta ilustre pessoa.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de setembro de 2023

Chico 2000 (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300390030003300330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

